

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone-Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.714


SÚMULA: "Concede Título de Cidadão Honorário ao Cônsul Geral do Japão em Curitiba, Sr. Soichi Sato".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Soichi Sato, atual Cônsul Geral do Japão em Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 10 de julho de 2009.


Mário Shideo Yamamoto
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 12/10/2009

